

**DECRETO Nº 2.549/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

**Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias**

ANILDO COSTELLA ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS  
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na  
Lei Municipal No 1177c/1168 art 24 IV de 11 de novembro de 2022,

DECRETA

**Art. 1º** - É aberto crédito Suplementar novalor de R\$ 600.000,00  
(Seiscentos Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0502	449051000000	1031	600.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo  
anterior,o superávit financeiro do exercício anterior no recurso livre valor R\$  
600.000,00 ( Seiscento Mil Reais)

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
06 de SETEMBRO de 2023.

Anildo Costella  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo Milani  
Secretário de Administração e Planejamento